



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102, inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

REVOGAR TODAS AS CONCESSÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados com as respectivas gratificações:

ADEMIR ANTONIO FERRARIN
ADEMIR ANTONIO FERRARIN
ADEMIR ANTONIO FERRARIN
ALLAN FERNANDO MOZZATO
ANDIARA SERENA FRANZOI
ANDREA CAROLINE DA SILVA
ANDREIA MARIA DALLAZEM
ANTONINHO MOREIRA
GILBERT DA SILVA
GILSON CRISTIANO GROLLI
JACIR MIGUEL SCHWARTZ
JEAN PAULO DE OLIVEIRA
JOAO MARIA ANTUNES RIBEIRO
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES
JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI
JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI
LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO
LUCELIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA
LUCELIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA
LUCIANE ZAGER
MAGALI ZUCCO
NELIO RANCAN
NELIO RANCAN
PAULO ROBERTO COSCODAI
PAULO ROBERTO COSCODAI
RENAN CESAR SINGER
ROMUALDO ALVES DA SILVA
RUBENS SEIDEL
RUBENS SEIDEL
VALMIR JOSE TURKE

COMISSAO SINDICANCIA PAD II
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
COMISSAO DE LICITACAO
COORDENACAO DE FROTA VEICULOS
CHEFIA DE EQUIPE
COORDENACAO PEDAGOGICA
GRATIFICACAO GESTÃO FUP
COMISSAO SINDICANCIA PAD II
COMISSAO SINDICANCIA PAD II
TRANSPORTE TFD
CHEFIA DE EQUIPE
TRANSPORTE TFD
TRANSPORTE TFD
DIRETOR ESCOLAR
GRATIF ESTAGIO PROBATORIO
COMISSAO DE LICITACAO
GRATIFICACAO COORD CONTROLE INT
EVENET
GRATIF ESTAGIO PROBATORIO
COORDENACAO PROG APOIA
RDENAÇÃO
COMISSAO DE LICITACAO
COORDENAÇÃO
CONTABILIDADE I
CONTABILIDADE II
COORDENADOR DE PROGRAMA
COORDENADOR DE PROGRAMA
GRATIFICACAO E SFINGE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
TRANSPORTE TFD

RIO DAS ANTAS, 03 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças